



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia – Bahia

PAUTA DA 4ª SESSÃO – 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 15, inciso VI do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS A PAUTA PARA APRESENTAÇÃO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA NO PLENÁRIO AÉCIO COSTA RÊGO, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

LEITURA DOS PARECERES:

Nº	PARECER	FINALIDADE	AUTORIA
01	PARECER Nº 01.	“Dispõe sobre a do referido Projeto, o chefe do Executivo Municipal tem a finalidade de alterar a tabela de cargos de provimentos em comissão, continua no anexo II, da Lei Municipal Nº 408 de 03 de julho de 2018”.	Comissão Permanente
02	PARECER Nº 02.	“Dispõe sobre a do referido Projeto, o chefe do Executivo Municipal tem a finalidade da abertura de crédito adicional autorizo a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei Nº 4.320/64, é autoriza nesta Lei”	Comissão Permanente

LEITURA DE PROPOSITURAS:

Nº	PARECER	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO DE LEI Nº 594, DE 10 DE MARÇO DE 2023.	“Dispõe sobre a qualificação de Entidade sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais de Saúde, e dá Outras providências.”	Poder Executivo
02	PROJETO DE LEI Nº 595, DE 17 DE MARÇO DE 2023.	“Denomina sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Professores de Ensino do Município de Ourorândia Ba ”	Poder Executivo

LEITURA DE INDICAÇÕES:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	INDICAÇÃO Nº 12	“Que o Executivo Municipal faça a aquisição de uma faixa de pedestre, em frente a Câmara de Ourorândia e em frente a Arena Azevedo ”.	Poder Legislativo Vereador: Adailton Gama dos Santos
02	INDICAÇÃO Nº 13	“Que o Executivo Municipal faça a aquisição de uma faixa de pedestre ao Centro Educacional Menino da Porteira e uma placa identificando que no local se localiza uma escola”	Poder Legislativo Vereador: Pablo Oliveira Pereira



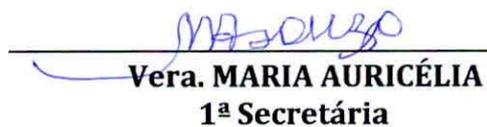
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, 20 de março de 2023.


Ver. GIVANÍCIO CAVALCANTE
Presidente


Vera. MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária